Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.372/2006

DÁ A ATUAL RUA 03, DA QUADRA 30, NO LOTEAMENTO JARDIM CANDEIAS A DENOMINAÇÃO DE RUA PAULO AMORIM.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua 03, da Quadra 30, localizada no Loteamento Jardim Candeias, a denominar-se **Rua Paulo Amorim**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2006.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL